



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Quinta-feira, 11 de junho de 2025

Ano XIX

Edição 1466

ERRATAS

ERRATA

Informamos que, na Edição nº 1465 do Jornal Imprensa Oficial do Município, do dia 10 de junho de 2025, no **PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025**.

Onde lê-se

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cód. da Opção	Função	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial)(*)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
301	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.444,15/ 35h semanais	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em anos iniciais do ensino fundamental, ou normal superior, com habilitação em anos iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido e registrado no Ministério da Educação - MEC ou órgão por ele delegado, e o disposto no art. 62 LDB redação da Lei nº 13415/2017.	R\$ 78,60	X
302	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	CR	CR	R\$ 4.027,51/ 30h semanais	Superior completo com licenciatura plena e/ou licenciatura em educação física e registro no órgão competente.	R\$ 68,00	X

Leia-se

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cód. da Opção	Função	Total de vagas (listagem geral + PcD e Cota Racial)(*)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
301	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	01 + CR	CR	CR	R\$ 4.444,15/ 35h semanais	Licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em anos iniciais do ensino fundamental, ou normal superior, com habilitação em anos iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido e registrado no Ministério da Educação - MEC ou órgão por ele delegado, e o disposto no art. 62 LDB redação da Lei nº 13415/2017.	R\$ 78,60	X

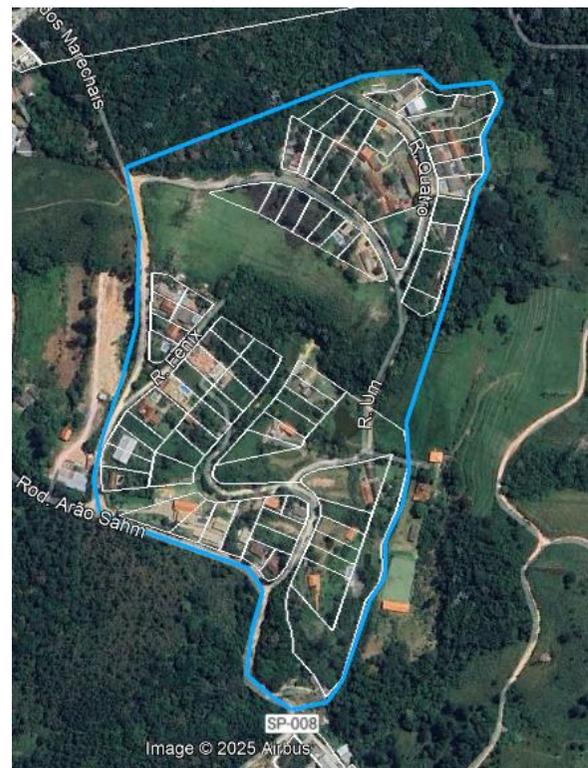
302	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	CR	CR	R\$ 4.027,51/ 30h semanais	Superior completo com licenciatura plena e/ou licenciatura em educação física e registro no órgão competente.	R\$ 78,60	X
-----	--------------------------	----	----	----	----------------------------	---	-----------	---

Departamento de Comunicação e Assessoria de Imprensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, Sra **AMABLE DOS SANTOS BERNARDINI BUENO, CONVOCA** através do presente edital, os Srs. Flavio Pelegrin, Murílio Teodoro de Almeida, Edite Leite Ferreira Souto, Espolio de Gilberto de Arruda Falcão, Sergio Petri, José Alípio Alves, José Messias M. de Castro Gragnane, Cassilha e Sanchez Holding Ltda, Hilario Miguel Palma, Edson Destro Fragoso, Miguel Pino Lourenço, Jaqueline Barbosa de Sousa, Aparecido Nazare da Silva, Arnaldo Cardoso de Oliveira, Alberto Cocarelli, Agropecuária Estância Santa Rita Ltda., Marco Antonio Naccari, Edison Oscar Campos de Almeida, Romei Ricci de Moraes, Raquel Leonardi Moraes, Sebastião Aniceto de Matos, e aqueles que ali estiverem como possuidores/adquirentes, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente Edital, compareçam à esta Secretaria localizada na Alameda Dona Sinharinha Passarela, 230, Cidade Jardim, Mairiporã – SP para que esclareçam qual a atual situação da área denominada “ESTÂNCIA SANTA RITA”, localizada Bairro Terra Preta, Mairiporã, SP entre a Rodovia Arão Sahn e Estrada dos Marechais, também confrontando com Milton Barreiros, Adolfo Cardoso, Hideo Yoshida e Hidenori Ishizuka com 145.200,00 m², conforme polígono da imagem abaixo, e as medidas que estão sendo tomadas para a efetiva regularização deste parcelamento de solo irregular. Na ocasião, deverão ser apresentadas as cópias do RG, CPF, comprovante de endereço, documentos pertinentes à titularidade do imóvel, matrícula atualizada do imóvel, planta geral. O presente edital de convocação para comparecimento, também tem o objetivo de dar ciência que, enquanto o parcelamento não estiver completamente regularizado e implantado, deve abster-se de suprimir qualquer tipo de vegetação, movimentar terra sem as devidas autorizações ambientais, vender lotes decorrentes do parcelamento, receber qualquer pagamento referente à alienação dos lotes, veicular qualquer tipo de propaganda referente à venda dos lotes. Aproveitamos para informar que é expressamente proibido qualquer tipo de construção no local em questão sem as devidas aprovações municipais. O não atendimento ao presente chamamento, acarretará medidas nos termos dos art. 38, § 5º, art. 39 e art. 40, § 1º, 2º, 4º; bem como nas disposições penais contidas nos arts. 50 a 52, todas da Lei 6.766/79, sem prejuízo na comunicação do fato ao Ministério Público.



A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP. E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4604-0974

Mairiporã, 09 de junho de 2025

AMABLE DOS SANTOS BERNARDINI BUENO
Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Regularize seus débitos com o

REFIS 2021

Vantagens **para você**, melhorias **para a cidade!**

Desconto de até
100%

sobre juros
e multas no
pagamento
à vista

ou parcele em até 120x com desconto de 30%
Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS